



FELIPE GUERRA
CÂMARA MUNICIPAL

#MUITOTRABALHOPORVOCÊ

Of. 004/2023 - GAPRE

Felipe Guerra-RN, 03 de fevereiro de 2023.

À Sua Excelência o Senhor
SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
Rua João Batista Gurgel, nº 97 – Centro
Felipe Guerra-RN – 59795-000

Assunto: Autógrafo nº 001 de 2023.

Senhor Prefeito,

Por oportuno comparecemos perante V.Exa., com o objetivo específico de informar e ao final requerer. O Projeto de Lei nº 001/2023, que: *“Altera a Lei nº 485/2022, que autoriza o repasse financeiro para custeio de transporte dos estudantes de curso superior e curso técnico do município de Felipe Guerra/RN e dá outras providências”*, de autoria do Poder Executivo, tramitou nesta casa Legislativa e ao final foi aprovado pelo pleno desta edilidade, informando, ainda, que a documentação relativa ao Projeto está disponível na íntegra nesta casa Legislativa.

Assim, como aduz a Lei Orgânica do Município, enviamos, em anexo, o Autógrafo de Lei para **COMPETENTE SANÇÃO, NUMERAÇÃO E PUBLICAÇÃO**.

Respeitosamente,

PEDRO ALVES CABRAL NETO
Presidente

Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Felipe Guerra
Palácio Ver. Joel Canela
CNPJ: 08.545.956/0001-80

Av. Mira Selva, 394, Centro
CEP: 59795-000
Felipe Guerra/RN

Elzangely Pinheiro da Silva
Secretaria de Administração
03-02-2023